



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

EDITAL 010/UFU/2016/CEAD/FAMAT
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Faculdade de Matemática – FAMAT – da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na secretaria ou coordenação do curso de graduação oferecido na modalidade a distância “Licenciatura em Matemática” (EaD/FAMAT).

1. DESCRIÇÃO DA VAGA

1.1. A disponibilidade e descrição da vaga estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes do curso	Nº de vagas	Setor do estágio
Matemática e Estatística	02	Coordenação do curso de graduação oferecido na modalidade a distância “Licenciatura em Matemática” (EaD/FAMAT) - Campus Santa Mônica –UFU e no CEaD.

2. DESCRIÇÃO DE TAREFAS NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

2.1. Descrição das tarefas a serem realizadas no estágio das vagas oferecidas para alunos dos cursos de **Matemática e Estatística**:

- Colaboração nas atividades administrativas da secretaria do curso.
- Monitoramento de fóruns de debate;
- Realização de encaminhamentos administrativos e operacionais dos cursos;
- Controle de material de consumo e apoio na logística;
- Assessoria nas rotinas de trabalho da coordenação do curso e coordenação de tutoria;
- Digitação de textos em diferentes editores de texto;
- Elaboração de planilhas eletrônicas;
- Atendimento telefônico;



3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.2. Conhecimentos em informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica);
- 3.3. Boa capacidade de comunicação.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/04/2016 à 29/04/2016** na **Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática da Faculdade de Matemática da FAMAT, Bloco B, sala 203b - Campus Santa Mônica, entre 14h e 17h.**
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais de acesso a possíveis interessados.
- 4.3 O período de inscrições será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4 Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova.
- 4.5 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – PARFOR.
- 4.6 Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso de graduação.
- 4.7 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8 Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.9 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia.**



5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

- 5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo I);
- 5.1.2 Grade horária preenchida (conforme anexo II);
- 5.1.3 Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III);
- 5.1.4 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
- 5.1.5 Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
- 5.1.6 Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- 5.1.7 Cópia do CPF;
- 5.1.8 *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
- 5.1.9 Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

6 DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

6.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas, conforme conteúdo disponível no programa (Anexo IV).

6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.1.2 Na prova escrita haverá 05 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, valendo 01 ponto cada e 05 questões de múltipla escolha para prova específica para as áreas de Matemática e Estatística, valendo 01 ponto cada (podendo ser objetiva e ou dissertativa).

6.1.3 O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.



- 6.2 As provas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **18 de maio de 2016**, em local e horário a serem divulgados na Secretaria da Faculdade de Matemática – FAMAT, Bloco F, sala 1F 120, Campus Santa Mônica e no site do CEaD: www.cead.ufu.br.
- 6.3 O tempo de realização da prova escrita será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **5** minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.
- 6.4 Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
- 6.5 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 6.6.1. Prova múltipla escolha - questões específicas
 - 6.6.2. Prova múltipla escolha - questões de Língua Portuguesa
- 6.6 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.7 Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O gabarito será afixado, oportunamente, na página do CEaD: www.cead.ufu.br.
- 7.2 As questões de **múltipla escolha** que ensejam recursos administrativos, serão analisadas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - PARFOR. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Setor de



Estágio (Pró-Reitoria de Graduação/DIREN – Bloco 3P, Campus Santa Mônica), no horário de 08h30min às 11h30min e 14h00min às 17h00min. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

7.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site www.cead.ufu.br.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

8.2 O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser renovado.

8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Curso de Licenciatura em Matemática – PARFOR, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

8.6 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.6.1 Automaticamente, ao término do estágio;

8.6.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.6.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.6.4 A pedido do estagiário;

8.6.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;



- 8.6.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.6.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.6.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.7. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.8. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.9. O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte, no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.10. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Curso de Licenciatura em Matemática – PARFOR, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.13. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.13.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.13.2 Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, CEF, Santander ou Itaú), devendo o candidato ser o titular da conta corrente ou poupança.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

Uberlândia, 07 de março de 2016.

Prof. Dr. Luis Antonio Benedetti
Diretor da Faculdade de Matemática – FAMAT
Universidade Federal de Uberlândia – UFU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Faculdade de Matemática – FAMAT
--	---

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU Edital N° ____/2016
--

<u>DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES</u>
--

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos Universidade Federal de Uberlândia Setor: FAMAT - Campus Santa Mônica - Bloco 1F Sala 120

<u>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</u>
--

ÁREA DO ESTÁGIO:	Fone:			
E-mail:				
NOME COMPLETO / E-MAIL:				
CURSO: ____ Período ou ____ Ano do Curso	MATRÍCULA Nº:	Previsão de término do curso:		
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:	
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular):		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:	

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ou outro Setor da UFU?
() Sim () Não
Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____
Cargo: _____
Unidade de lotação: _____

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: __/__/__ a
____/____/____ Local: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no (a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Responsável pelo recebimento:

Data: ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

_____º Semestre de 2016

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	ATIVIDADES				
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO IV – PROGRAMA PARA PROVAS

1. Prova de Língua Portuguesa

- 1.1 Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes tipos, redigidos em Língua Portuguesa.
- 1.2. Integrar e sintetizar informações.
- 1.3. Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- 1.4. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- GUIMARÃES, E. **A articulação do Texto**. 10ª ed. SP: Ática, 2007.
- GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. 25ª ed. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
- Gramáticas Normativas da Língua Portuguesa.
- OBSERVAÇÃO: não serão cobradas questões referentes à nova ortografia

2. Prova Específica para a área de Matemática e Estatística

- 3.1. Conjuntos Numéricos
- 3.2. Funções
- 3.3. Matemática Financeira: Conceitos gerais em matemática financeira

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- CARVALHO, P. C. P.; LIMA, E. L.; MORGADO, A. C. O.; WAGNER, E. *A Matemática do Ensino Médio*. vol. 3, 3ª Edição, SBM, Rio de Janeiro, 2001.
- DOMINGUES, H. H. *Fundamentos de Aritmética*, Atual Editora, São Paulo, 1991.
- MORGADO, A. C.; WAGNER, E.; ZANI, S. *Progressões e Matemática Financeira*, Coleção Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 2005.